



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ofício nº 47/2021-CE

Brasília, 7 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 3594/2019.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em caráter terminativo, aprovou o Projeto de Lei nº 3594, de 2019, de autoria do Senador Esperidião Amin, que “Denomina “Rodovia Doutora Zilda Arns”, o trecho da rodovia BR-101 no Estado de Santa Catarina.”.

Atenciosamente,

Senador MARCELO CASTRO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte